PORTARIA N° 301/2026
DE 30 DE MARÇO DE 2026.

GILMAR REINOLDO WENTZ, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar n° 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência – MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

R E S O L V E :

Art. 1° - Conceder Férias Individuais a partir de 02 (dois) de Março de 2026 a 31(trinta e um) de março de 2026, a servidora **DEBORAH APARECIDA RIBEIRO**, nomeada pelo Decreto n° 1.911/2019 de 26 de Março de 2019, como Psicologo(A)- 20 Horas - da Prefeitura Municipal de Querência – MT, referente ao ano de 2024/2025 e 2025/2026.

Art. 2°- As despesas decorrentes do presente Portaria correm por conta da Dotação - Pessoal Civil.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogada as disposições em contrário, e retroagindo seus efeitos a partir de 02 (dois) de março de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 30 (trinta) de Março de 2026.

Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal